



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**  
**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**  
**DECRETO 5.800/2006**  
**Res. 012/2008 CONSU**

**EDITAL Nº 016/2014 DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PROVIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES PARA A SEGUNDA OFERTA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.**

A Magnífica Reitora da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em parceria com os municípios participantes do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB -, torna públicas, pelo presente Edital, as normas do processo de seleção de alunos para provimento das vagas existentes para o curso de Especialização em Gestão Pública, na modalidade a distância.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O presente edital rege o processo de seleção de alunos para o curso de Especialização em Gestão Pública, na modalidade a distância, com início previsto para novembro de 2014.
- 1.2. Os alunos serão selecionados com base nos critérios estabelecidos no presente Edital.
- 1.3. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de seleção.
- 1.4. O candidato aprovado se comprometerá a efetivar a matrícula, cumprir as atividades e realizar as avaliações propostas, de acordo com as normas e o cronograma do respectivo curso.
- 1.5. As informações sobre os cursos estarão disponíveis no endereço eletrônico do NEAD/UFSJ: <http://www.nead.ufsj.edu.br>.

**2. DAS VAGAS**

O número de vagas ofertadas em cada Pólo de Apoio Presencial está discriminado a seguir:

<b>Polo/Estado</b>	<b>Vagas</b>
Barroso – MG	40
Campo Belo – MG	40
Itamarandiba - MG	40
Votorantim - SP	40

### 3. DO REQUISITO BÁSICO

3.1. Possuir graduação.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser efetuadas no site do NEAD ([www.nead.ufsj.edu.br](http://www.nead.ufsj.edu.br)), na área de inscrição, a partir das **9:00 horas** do dia **11/08/2014** até às **23:00 horas** do dia **26/08/2014**, em formulário de inscrição próprio, a ser preenchido eletronicamente.

4.1.1. O comprovante de inscrição será apresentado ao aluno no final do preenchimento do formulário e deverá ser impresso pelo candidato.

**4.1.2. A inscrição para o processo seletivo é gratuita.**

### 5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será constituído por duas etapas obrigatórias.

5.2. Primeira etapa: Prova Objetiva:

5.2.1. A prova objetiva de múltipla escolha será aplicada no dia **31 de agosto de 2014**, no período da manhã em ambiente virtual (a distância) em endereço eletrônico e horário a ser divulgado no site do NEAD.

5.2.2. **A prova objetiva terá caráter eliminatório.** Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos.

5.2.3. A prova será composta de 10 (dez) questões de Português, 05 (cinco) questões de Conhecimentos Gerais e 05 (cinco) questões de Informática. As questões de múltipla escolha terão 04 (quatro) alternativas de respostas, das quais apenas 01 (uma) será correta.

5.2.4. É responsabilidade do candidato dispor de computador com acesso à *Internet* para realização da prova no dia e horário previamente definido.

5.3. Segunda Etapa: Análise de Currículo:

5.3.1. A Análise de Currículo dos candidatos aprovados na primeira etapa ocorrerá no período de **01/09/2014 a 04/09/2014 e constará de análise dos dados informados, pelo candidato, no Formulário de Inscrição Eletrônico, disponibilizado no site do NEAD.**

5.3.2. Os dados informados são de única e exclusiva responsabilidade do candidato.

5.3.3. Cada candidato será pontuado apenas uma única vez, em cada um dos seguintes itens, e de acordo com os critérios constantes do quadro abaixo:

5.3.4. Área de Atuação Profissional: até 40 pontos.

5.3.5. Formação Acadêmica: até 60 pontos.

#### Quadro II – Critério de Seleção para o Curso de Gestão Pública:

Atuação Profissional	Na área de Administração Pública – nas esferas Federal ou Estadual	40
	Na área de Administração Pública – na esfera Municipal	30
	Como profissional em entidades privadas	20
	Nenhuma atuação profissional	0

Formação Acadêmica	Graduado em cursos da área de Administração - subárea de Administração Pública.	60
	Graduado em cursos da área de Administração - Subáreas: Administração de empresas, Administração de Setores Específicos e Ciências Contábeis	40
	Graduado em demais cursos da grande área: Ciências Sociais Aplicadas	30
	Graduado em outras áreas	20

5.3.6. O **critério de desempate** será:

1º) Candidato de maior idade.

## 6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. O gabarito da prova objetiva será divulgado a partir das **9:00 horas** do dia **01/09/2014**.

6.2. O candidato terá das **09:00 horas** do dia **02/09/2014** até as **17:00 horas** do dia **04/09/2014**, para interpor recurso, por meio do e-mail: [gpublica@nead.ufsj.edu.br](mailto:gpublica@nead.ufsj.edu.br).

6.3. O resultado final deverá ser divulgado a partir das **17:00 horas** do dia **19/09/2014** no **site do NEAD** ([www.nead.ufsj.edu.br](http://www.nead.ufsj.edu.br))

## 7. PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1. O preenchimento das vagas será feito pela ordem decrescente das notas obtidas na segunda etapa do processo seletivo.

7.2. As vagas remanescentes serão preenchidas com os candidatos aprovados, obedecendo a ordem sequencial da lista de classificação, respeitando-se o número de vagas oferecidas para cada Polo de Apoio Presencial.

## 8. MATRÍCULA

8.1. O candidato selecionado deverá enviar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Documentação que comprove os subitens dos critérios de pontuação do **item 5.3** deste Edital;
- Histórico escolar do curso superior informado;
- Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- CPF;
- Carteira de identidade;
- Certidão de nascimento, ou casamento, ou divórcio, para fins de comprovação do estado civil;
- Certificado militar para alunos do sexo masculino;
- 02 (duas) fotografias 3x4.

8.2. Para a realização das matrículas, os candidatos classificados em primeira chamada respeitando o número de vagas por pólo, deverão entregar ou remeter os documentos e a ficha de matrícula para a sede do NEAD/UFSJ (NEAD - Núcleo de Educação a Distância, Universidade Federal de São João del-Rei, *Campus* Santo Antônio - Praça Frei Orlando, 170, Centro - São João del-Rei. CEP: 36.307-352. Entrada por trás da Biblioteca (3º andar), no período de **22/09/2014 até 26/09/2014**.

8.3. O candidato perderá o direito à sua vaga, caso não envie sua documentação na data indicada.

8.4. O Candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos acima relacionados, dentro do prazo previsto para a matrícula, será desclassificado, sendo facultado à UFSJ providenciar a convocação de outro(s) candidato(s), observada a ordem de classificação.

## **9. PERÍODO DO CURSO**

9.1. As aulas têm o início previsto para **novembro de 2014** e o encerramento previsto para **abril de 2016**.

9.2. O Curso terá uma carga horária total de 420 horas, de acordo com o Projeto Pedagógico do curso.

9.3. Os cursos serão ministrados a distância, via *Internet*, com apoio de tutores, com encontros presenciais nos Pólos de Apoio Presencial, conforme Projeto Pedagógico do Curso.

9.4. O material didático será disponibilizado somente na biblioteca virtual, na plataforma *Moodle*.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pelo NEAD/UFSJ.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Educação a Distância.

10.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

São João del-Rei, 11 de Junho de 2014.

Prof<sup>ª</sup>. Dra. Valéria Heloísa Kemp  
Reitora

## **Endereços dos Pólos**

### **Pólo de Apoio Presencial de Barroso**

Av. Carlos Alberto Moura Pereira da Silva. Nº: s/n  
Bairro: Santa Maria  
Parque de Exposições  
CEP: 36212000 - BARROSO -MG

### **Pólo de Apoio Presencial de Campo Belo**

Av. Indianópolis, 325  
Bairro: Cidade Montesa  
CEP: 37270000 - CAMPO BELO – MG

### **Pólo de Apoio Presencial de Itamarandiba**

Rua Bom Jesus, 131  
Bairro: Bom Jesus  
CEP: 39670000 - ITAMARANDIBA – MG

### **Pólo de Apoio Presencial de Votorantim**

Av. Vereador Newton Vieira Soares, 291  
Bairro: Centro  
CEP: 18110013 - VOTORANTIM - SP